

CARRA & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 02.492.862/0001-04

FONE: (42)3653-1147 Av. Quinze de Novembro, n.º 700

CENTRO

RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

CEP: 85.340-000

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 3/2021-PMRBI

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga – Assentamento Ireno Alves dos Santos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. VALDEMAR DE PIERI, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Fevereiro de 2021.

IVAN CARLOS CARRA



Número do Selo Digital: 0186694SVAA0000000037521L Consulte esse selo em https://horus.funarpen.com/ br/Consulta/

10:17.

Em teste da verdade.

19 de fevereiro de 2021.

Robsen Posselt - Escrevente Substituto

Mund





Jahm &



CARRA & SOUZA LTDA - MÉ

CNPJ: 02.492.862/0001-04

FONE: (42)3653-1147

Av. Quinze de Novembro, n.º 700

CENTRO

RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

CEP: 85.340-000

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 3/2021-PMRBI

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga – Assentamento Ireno Alves dos Santos.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Fevereiro de 2021.

IVAN CARLOS CARRA





CARRA & SOUZA LTDA – ME

CNPJ: 02.492.862/0001-04

FONE: (42)3653-1147

Av. Quinze de Novembro, n.º 700

CENTRO

RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

CEP: 85.340-000

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 3/2021-PMRBI

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga – Assentamento Ireno Alves dos Santos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARRA & SOUZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, n.º 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Fevereiro de 2021.

IVAN CARLOS CARRA

ELCY DE ALMEIDA

Téc. Contábil

CRC PR-025552/O-0

()

John John

Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ELCY DE ALMEIDA.Dou fé. Emol.: R\$4.71(VRC 21.73). Funrejus/R\$4.78 R\$0.90. FUNDEP: R\$0.24, ISSQN: R\$0.24. Total: R\$7.27

Em Testemunho_

verdade.
Laranjeiras do Sul -PR. 15 de fevereiro.
15:54:27h.

ADD PREDSON MACHADO E SILVA de 2021

Edson Machado e Silva

Tabelião Designado

aranjeiras do Sul

Edson Machado e Silva CPF: 554.277.829-15 Tab. Designado Port 05/2021





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta	Comercial e são vigentes na data da	a sua expedição.	-	
Nome Empresarial: CARRA & SOU Naturaza Jurídica: Sociedade Empr	Protocolo: PRC2105638387				
NIRE (Sede) 41203881200	CNPJ 02.492.862/	0001-04	Data de 20/03/19	Ato Constitutivo 98	Início de Atividade 09/03/1998
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO	D, № 700, CENTRO - I	Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEF	9 85340-000		and the latest state of the sta
COMÉRCIO VAREJISTA DE VAREJISTA DE IMPLEMEN MAQUINAS E EQUIPAMEN ADMINISTRATIVO A EMPR	E FERRAGENS E FER ITOS AGRÍCOLAS; AL ITOS PARA CONSTRI RESAS; SERVIÇOS DE MARE IISTA DE MATE	ISTRUÇÃO; COMÉRCIO VAR RAMENTAS; COMÉRCIO VA UGUEL DE MAQUINAS E EG UÇÃO COM OPERADOR; SEI E TERRAPLENAGEM; ALUGU RIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO AMENTOS DE ÁUDIO E VÍDE	(UIPAMENTOS AGR RVIÇOS DE PREPAI IEM DE MAQUINAS O VAREJISTA DE AR	ICOLAS COM OPER RAÇÃO DE DOCUME E EQUIPAMENTOS	ADOR; ALUGUEL DE ENTOS E DE APOIO PARA USO COMERCIAL E
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			ME	Porte (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ADRIANA FERREIRA DE	CPF/CNPJ 017.554.659-20	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sóci Sócio	o Administrador N	Término do mandato
SOUZA Nome IVAN CARLOS CARRA	CPF/CNPJ 624.299.659-68	Participação no capital R\$ 76.000,00	Espécie de sóci Sócio	o Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome IVAN CARLOS CARRA	and the state of t	CPF 624,299.659-68			
Último Arquivamento Data 26/10/2020	Número 41901882139		Atoleventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade d 1 - NIRE: 41901004468 Endereço Completo		CNPJ:	02.492.862/0002-95		
RUA MARECHAL CANDID	O KONDON, N° 2270	CENTRO, Laranjeiras do Sul, CNPJ:	02.492.862/0003-76		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2021, às 15:27:49 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código ATEWOPUS.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

Q.

1 de 1



CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 10º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO NIRE 41203881200



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.554.659-20, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Don Pedro II, s/nº, centro, Rio Bonito do Iguaçu − PR - CEP 85.340-000;
- 2) IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em data de 16/02/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.299.659-68, portador da carteira de identidade civil nº. 4.284.959-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CARRA & SOUZA LTDA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412038812200 em 20/03/1998, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL: A filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901004468 em data de 04/10/2007 e inscrita no CNPJ 02.492.862/0002-95 com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1925, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-060, pelo presente ato altera o endereço para: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2270, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

> CONSOLIDAÇÃO CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 NIRE 41203881200

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB Nº 20173811701. PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11702243180. NIRE: 41901004468. CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 10² ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO NIRE 41203881200



folha 2 de 5

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.554.659-20, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Don Pedro II, s/nº, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em data de 16/02/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.299.659-68, portador da carteira de identidade civil nº. 4.284.959-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de CARRA & SOUZA LTDA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu − PR - CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412038812200 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARRA & SOUZA LTDA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A empresa possui uma filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901004468 em data de 04/10/2007 e inscrita no 02.492.862/0002-95 com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2270, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de equipamentos e materiais de informática; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de casas e barracões pré-moldados; comércio varejista de implementos agrícolas; aluguel de maquinas e equipamentos agricolas com operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção com operador; serviços de preparação de documentos e de apoio administrativo a empresas; serviços de terraplenagem; aluguem de maquinas e equipamentos para uso comercial e industrial; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB N° 20173811701. PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702243180. NIRE: 41901004468.

CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GÉRAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Valdenn

CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 102 ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO NIRE 41203881200



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

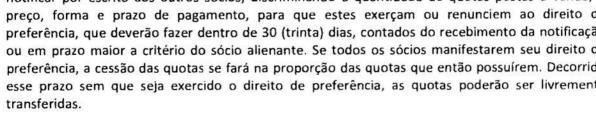
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	5	4.000	R\$ 4.000,00
IVAN CARLOS CARRA	95	76.000	R\$ 76.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, IVAN CARLOS CARRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.9- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB N° 20173811701. PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702243180. NIRE: 41901004468. CARRA & SOUZA LTDA - ME

> SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 10º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO NIRE 41203881200



§ 2.9- Faculta-se à administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores guando for o caso.



Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB N° 20173811701. PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702243180. NIRE: 41901004468. CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogu SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARRA & SOUZA LTDA - ME CNPJ 02.492.862/0001-04 10º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO NIRE 41203881200



folha 5 de 5

que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 09 de junho de 2017.

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA

IVAN CARLOS CARRA

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB N° 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



Valdenia

CARRA & SOUZA LTDA

CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04 11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 412.038.812.00



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sulina, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;
- 2) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 11ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: É criada a Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul –PR, à Avenida Santos Dumont, nº 4650, Vila Industrial, CEP.: 85.301-040, para a qual fica destacado o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com início de atividades em 01/11/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Valdeman

Jisa de

CARRA & SOUZA LTDA

CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04 11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 412.038.812.00



Página 2 de 2

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de Outubro de 2020.

IVAN CARLOS CARRA

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA

Valdenne

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF n° 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL			





CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 08:25 SOB N° 41901882139.

PROTOCOLO: 206516444 DE 22/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005167159. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.

NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.

CARRA & SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA SECRETÁRIO GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

